



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ  
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

[www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br)


E-mail: [prefeito@portomaua.rs.gov.br](mailto:prefeito@portomaua.rs.gov.br) e [convenios@portomaua.rs.gov.br](mailto:convenios@portomaua.rs.gov.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 28 / 05 / 2019

ATÉ 31 / 12 / 2019

  
Cleide Campanher Winkler  
Oficial Administrativo

## DECRETO Nº 1375, DE 28 DE MAIO DE 2019.

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 453.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEOCIR WEISS**, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 92, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1475 de 28 de maio de 2019:

#### DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 453.500,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), para atendimento de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

#### 03 – Secretaria de Administração e Finanças

##### 03.01 – Secretaria de Administração e Finanças

04.0129.0004 – 2.009 – Manutenção das Ativ. da Sec. de Administração e Finanças

3.3.90.30.00.00.00 – (0001) – Material de Consumo R\$ 8.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros R\$ 15.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - (0001) – Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00

#### 04 – Secretaria de Educação e Cultura

##### 04.01 – Manutenção da Secretaria de Educação

12.0122.0004 – 2.015 – Manutenção das Atividades da Educação

3.3.90.30.00.00.00 – (0020) – Material de Consumo R\$ 7.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – (0020) – Outros Serviços de Terceiros – PF R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – (0020) – Outro Serviço de Terceiros – PJ R\$ 2.000,00

##### 04.02 – Manutenção da Educação Infantil

12.0365.0007 – 2.019 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

3.3.90.30.00.00.00 – (0020) – Material de Consumo R\$ 4.000,00

3.3.90.32.00.00.00 – (0020) – Material, Bem ou Serviço Dist. Gratuita R\$ 13.000,00

##### 04.03 – Manutenção do Ensino Fundamental

12.0361.0008 – 2.025 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00.00 – (0020) – Material de Consumo R\$ 12.000,00

3.3.90.32.00.00.00 – (0020) – Material, Bem ou Serviço Dist. Gratuita R\$ 16.500,00

##### 04.05 – Promoção da Cultura e Eventos

04.0122.0004 – 2.039 – Promoção e participação em Eventos e Solenidades

3.3.90.30.00.00.00 – (0001) – Material de Consumo R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – (0001) – Outro Serviço de Terceiros – PJ R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ  
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146  
www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: [prefeito@portomaua.rs.gov.br](mailto:prefeito@portomaua.rs.gov.br) e [convenios@portomaua.rs.gov.br](mailto:convenios@portomaua.rs.gov.br)  
"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

13.0392.0010 – 2,038 – Manutenção do Parque de Eventos  
3.3.90.30.00.00.00 – (0001) – Material de Consumo R\$ 34.000,00  
3.3.90.39.00.00.00 – (0001) – Outro Serviço de Terceiros – PJ R\$ 22.000,00

**05 – Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito**

05.01 – Manutenção da Secretaria de Obras Transporte, Urbanismo e Trânsito  
15.0451.0011 – 2,044 – Manutenção de Prédios, Praças e Demais Áreas Públicas  
3.3.90.30.00.00.00 – (0001) – Material de Consumo R\$ 95.000,00  
3.3.90.39.00.00.00 – (0001) – Outro Serviço de Terceiros – PJ R\$ 5.000,00

17.0605.0011 – 2,046 – Manutenção do Sistema de Água Potável  
3.3.90.30.00.00.00 – (0001) – Material de Consumo R\$ 15.000,00

25.0752.0011 – 2,047 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública  
3.3.90.30.00.00.00 – (1050) – Material de Consumo R\$ 25.000,00

**06 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social**

06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.0244.0015 – 2,066 – Manutenção das Ações de Assistência Social  
3.3.90.39.00.00.00 – (1070) – Outro Serviço de Terceiros – PJ R\$ 30.000,00  
3.3.90.39.00.00.00 – (1497) – Outro Serviço de Terceiros – PJ R\$ 10.000,00

06.03 – Fundo Municipal de Habitação  
16.0481.0016 – 2,068 – Construção e Reforma de Habitação  
3.3.9.0.32.00.00.00 – (0040) - Outros serviços de Terceiros PJ R\$ 22.000,00

**07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

07.01 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
20.0606.0004 – 2.070 – Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura  
3.3.90.30.00.00.00 – (0001) – Material de Consumo R\$ 4.000,00

20.0608.0017 – 2,074 – Manutenção das Atividades do Abatedouro Municipal  
3.3.90.30.00.00.00 – (0001) – Material de Consumo R\$ 60.000,00  
3.3.90.39.00.00.00 – (0001) – Outro Serviço de Terceiros – PJ R\$ 30.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ABERTO: R\$ 453.500,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, servirão de recursos os seguintes valores:

- **R\$ 334.900,00** (trezentos e trinta e quatro mil e novecentos reais) proveniente do Superávit Financeiro Recurso Livre (0001), do exercício anterior.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ  
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: [prefeito@portomaua.rs.gov.br](mailto:prefeito@portomaua.rs.gov.br) e [convenios@portomaua.rs.gov.br](mailto:convenios@portomaua.rs.gov.br)

**“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”**

- **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) proveniente do Superávit Financeiro Recurso Iluminação Pública (1050) do exercício anterior.

- **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) proveniente do Superávit Financeiro Recurso Bolsa Família (1497) do exercício anterior.

- **R\$ 83.600,00** (oitenta e três mil e seiscentos reais) proveniente das seguintes reduções das dotações orçamentárias:

**04 – Secretaria de Educação e Cultura**

04.03 – Manutenção do Ensino Fundamental

12.0361.0008 – 2.025 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00.00.00 – (0020) – Outro Serviço de Terceiros – PJ R\$ 10.000,00

**09 – Encargos Gerais do Município**

09.01 – Encargos Gerais do Município

28.0846.9999. – 9.999 – Reserva de Contingência

9.9.9.9.99.00.00.00 (0001) Reserva de Contingência R\$ 73.600,00

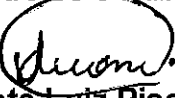
**TOTAL DE COBERTURA PARA OS CREDITOS ABERTOS: R\$ 453.500,00**

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 28 DE MAIO DE 2019.**

  
**LEOCIR WEISS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
**Vicente Luiz Pisoni**  
Secretário de Administração e Finanças

